

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



*Memorial Descritivo e Especificações Técnicas*

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



#### OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é definir as etapas, o padrão construtivo, as especificações dos materiais e serviços além das normas que deverão ser empregadas na execução dos serviços de reforma do PSF Francisco Izeu Cavalcante (Dourado), localizado na Av. Valderi Machado, 25, Dourado, Horizonte - Ce.

#### PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Horizonte cabendo, à vencedora do processo de licitação, a obediência aos requisitos explicitados pelos projetos.

#### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 27.1, desonerada e a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na versão de dezembro de 2022, desonerada.

Para fins de cálculo de mão de obra foram considerados encargos sociais com desoneração.

#### BDI UTILIZADO

O índice BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) na Construção Civil é um elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc).

Conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 2021.04.01.1-SRP de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, o BDI utilizado é de 25,22%.

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços da obra dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará, a CONTRATADA, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da manutenção da referida escola.

#### NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto

**REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 28, DOURADO, HORIZONTE - CE.**

do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minero dutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;
- XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Na obra referente à execução dos serviços de reforma do PSF Francisco Izeu Cavalcante (Dourado) o EIA/RIMA não se faz necessário por não se enquadrar em nenhum dos itens acima.

#### **MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas.

Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.



REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 26, DOURADO, HORIZONTE - CE.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

#### MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especializações compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART.

A CONTRATADA deverá providenciar a inscrição da obra no Cadastro específico do INSS - CEI em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal. Não haverá pagamento em nenhuma hipótese se a ART e o CEI deixarem de ser apresentados.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança", devendo providenciar para todos os operários EPI's (capacetes, botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, protetores auriculares, óculos dentre outros) além de fardamento com identificação da Contratada.

Devem ser previstos dispositivos de proteção (chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc) para as máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE. GENERALIDADES.**

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução dos serviços de reforma do PSF Francisco Izeu Cavalcante (Dourado), localizado na Av. Valderi Machado, 25, Dourado, Horizonte - Ce.



#### **PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.**

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

#### **DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.**

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre o orçamento, esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

#### **RESPONSABILIDADE E GARANTIA.**

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação. Segundo Normas da ABNT a responsabilidade pela qualidade e garantia de serviços possui um prazo de 5 anos.

#### **FISCALIZAÇÃO.**

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra: engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e serviço executado ou material posto na obra.

#### **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

Para as obras e serviços acertados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.



**REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.**  
**RECEBIMENTO DAS OBRAS.**



#### RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

#### REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

#### PROJETOS

A Contratada deverá manter na obra, para consulta e uso da fiscalização, cópia impressa de todos os projetos e detalhes da obra.

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### CANTEIRO DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa de obra no padrão do município.

##### DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão demolidos os revestimentos com argamassa em todo perímetro que apresentar problema, de forma a ser exposto o tijolo.  
Serão retiradas as árvores na calçada frontal.

#### ESQUADRIAS

##### METÁLICAS

Os portões de ferro deverão ser recuperados.

##### MADEIRA

Serão substituídas portas de madeira conforme memória de cálculo.  
Serão substituídas fechaduras conforme memória de cálculo.

#### REVESTIMENTOS

##### PAREDE

No local onde foi demolido o revestimento de parede, deverá ser aplicado chapisco com argamassa de cimento no traço 1:3 e reboco para recebimento de pintura de espessura 20 mm.

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

##### TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 26, DOURADO,  
HORIZONTE - CE.  
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



#### ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.

#### COBERTURA

##### RECUPERAÇÃO DO TELHADO

Deverá ser realizado retelhamento nos locais especificados na memória de cálculo.

#### PAREDES E PAINÉIS

##### RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Deverá ser instalada junta de dilatação a base de mastique nos locais onde apresentam fissuras conforme projeto.  
Serão realizadas amarrações em paredes para conter dilatações da estrutura.

#### PISOS

##### RECUPERAÇÃO DE PISO

A calçada de acesso deverá ser recuperada.

#### PINTURA

##### TETO.

Toda a estrutura metálica da cobertura deverá ser pintada primeiramente com fundo preparador e em seguida com tinta esmalte.

##### PAREDE

As paredes internas deverão ser pintadas com duas demãos de tinta textura na cor indicada em projeto.

Os cobogós deverão receber pintura látex.

A Textura pode ser aplicada sobre paredes pintadas com boas condições de aderência, reboco de massa fina, emboço desempenado, queimado ou camurçado, curados conforme a boa técnica, sem eflorescências e isentos de pó, poeira, graxa e tinta descascando. A base deverá ter boa resistência. Em revestimentos fracos ou pulverulentos (esfarelando) é indispensável a utilização de fundo preparador de superfície 72 horas antes da aplicação do produto. A textura deve ser aplicada, em sua camada final, de uma só vez, em panos previamente estabelecidos, evitando emendas, retoques ou a interrupção da aplicação, que comprometerão a estética do revestimento. As emendas normalmente ficam marcadas após a cura

##### PISO

Os pisos da quadra (entorno) e arquibancadas deverão receber tinta acrílica para piso.

A pintura a base d'água deve ser aplicada sobre superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos através de broxa ou, excepcionalmente, com pincel, porém nunca com rolo, especialmente em tetos, sendo a primeira demão dada com cerca da metade da quantidade de cal extinta da demão final, com adição de fixador (óleo de linhaça). Antes de serem pintadas, as superfícies deverão ser umedecidas, jogando sobre elas água limpa. Cada demão da caiação deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior e em direção cruzada. Antes da aplicação deve ser realizada limpeza e lixamento das paredes e tetos com vassoura, escova ou lixa de calafate.

##### SUPERFÍCIES METÁLICAS

Os portões da entrada, os portões de acesso deverão ser pintados utilizando esmalte sintético.

As superfícies metálicas que forem pintadas com tinta esmalte (1ª qualidade) deverão ser verificadas com relação à pintura de

**REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE – CE.**

fundo, estando ela danificada ou manchada, esta deverá ser retocada em toda a área afetada, bem como, todas as áreas sem pintura e os pontos de solda, utilizando-se para tanto a mesma tinta empregada pelo serralheiro. Efetuar, em seguida, sobre as superfícies de ferro, a remoção de eventuais pontos de ferrugem, quer seja por processos mecânicos, quer seja por processos químicos.

A superfície total a ser repintada deverá estar seca e limpa, isenta de sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas.

A superfície preparada poderá então receber uma demão de repintura, preferencialmente do mesmo tipo que a anterior, para assegurar melhor compatibilidade entre as duas camadas de pintura.

#### URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

##### LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços a contratada deverá realizar a limpeza do revestimento aplicado e existente, limpeza de piso, esquadrias de ferro, bem como, retirar todo resíduo de construção ou de matéria orgânica que porventura se encontrar na praça, entregando a obra em perfeitas condições de recebimento e uso.



Horizonte – CE, fevereiro de 2023.

*Daniel Wyllame*  
Daniel Wyllame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

*Ricardo Bastos Sampaio*  
Ricardo Bastos Sampaio  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo  
Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 359.976.383-00  
Portaria nº 744/2021

*e*

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO,  
HORIZONTE - CE.



*ve*  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20231159845

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
 DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0819785659  
 Registro: 351905CE

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
 Complemento: PREFEITURA  
 Cidade: HORIZONTE  
 Bairro: CENTRO  
 UF: CE  
 CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86  
 Nº: 5180  
 CEP: 62880060  
 ART Vinculada: CE20210830788  
 Contrato: Não especificado  
 Celebrado em:  
 Valor: R\$ 0,00  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
 Complemento: PREFEITURA  
 Cidade: HORIZONTE  
 Data de Início: 06/02/2023  
 Previsão de término: 16/02/2023  
 Finalidade: Saúde  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 Nº: 5180  
 Bairro: CENTRO  
 UF: CE  
 CEP: 62880060  
 Coordenadas Geográficas: -4.104743, -38.493644  
 Código: Não Especificado  
 CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 REFORMA DOS PSF7S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES)

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Daniel Wyllame Santiago Ramalho  
 DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.015.623-45

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
 Ricardo Pereira Sampaio  
 SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CPF: 23.555.196/0001-86  
 Agropecuária e Meio Ambiente  
 CPE: 351.726.383-00  
 Portaria Nº 744/2021

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento de sua conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215983728

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBDy3  
 Impresso em: 17/02/2023 às 08:41:37 por: lp: 200.25.49.63



*Handwritten signature*

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



*ce*  
Relatório Fotográfico

*(Signature)*

*(Signature)*

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO Nº 1 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023



FOTO Nº 2 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023



FOTO Nº 3 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023



FOTO Nº 4 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023

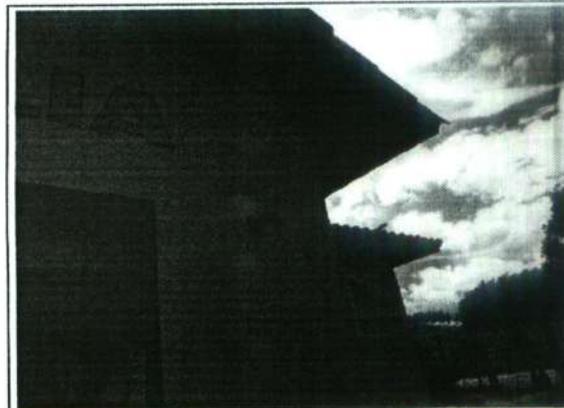


FOTO Nº 5 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023



FOTO Nº 6 PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO) FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
7	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
8	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
9	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
10	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
11	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
12	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
13	FEVEREIRO 2023

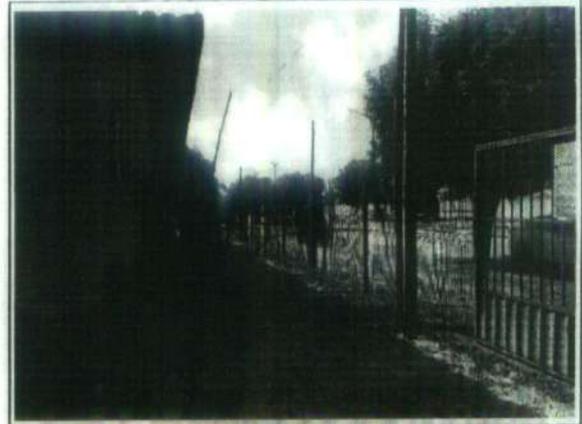


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
14	FEVEREIRO 2023

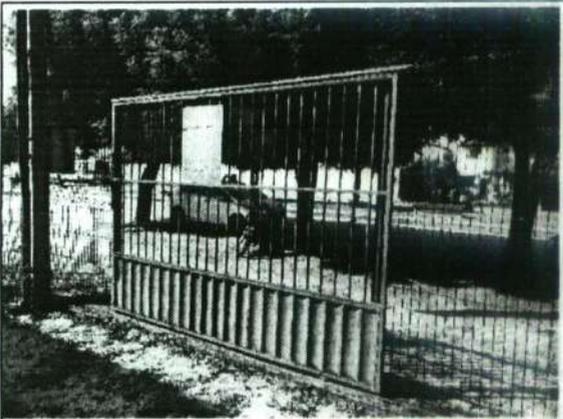


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
15	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
16	FEVEREIRO 2023

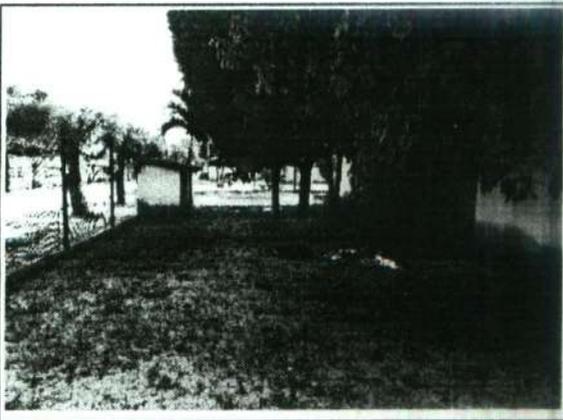


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
17	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
18	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
19	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
20	FEVEREIRO 2023

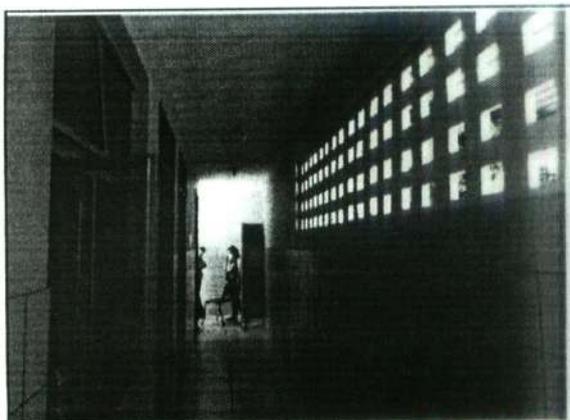


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
21	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
22	FEVEREIRO 2023

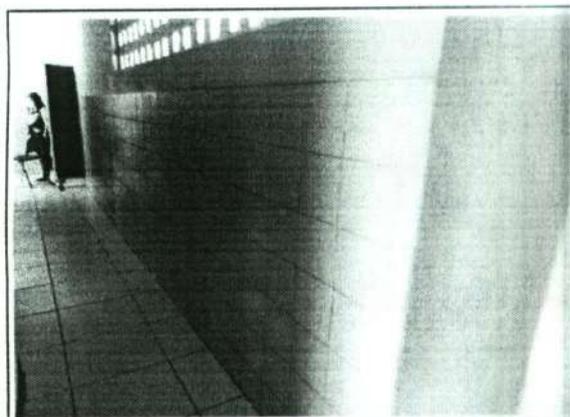


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
23	FEVEREIRO 2023

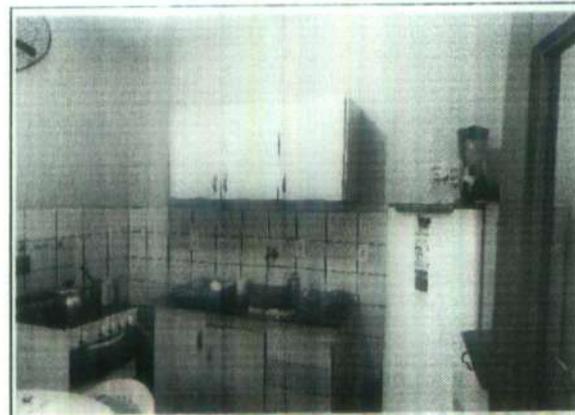


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
24	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
25	FEVEREIRO 2023



FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
26	FEVEREIRO 2023



FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
27	FEVEREIRO 2023



FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
28	FEVEREIRO 2023



FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
29	FEVEREIRO 2023

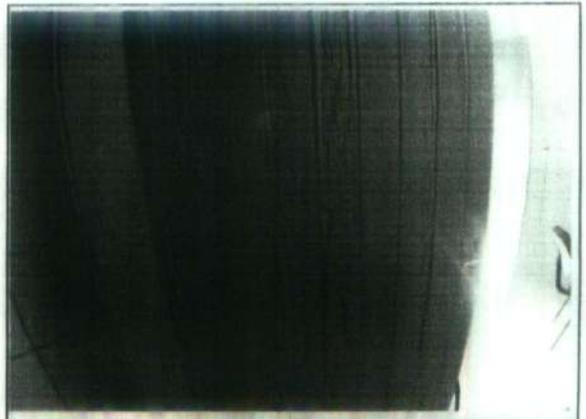


FOTO N°	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
30	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
31	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
32	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
33	FEVEREIRO 2023

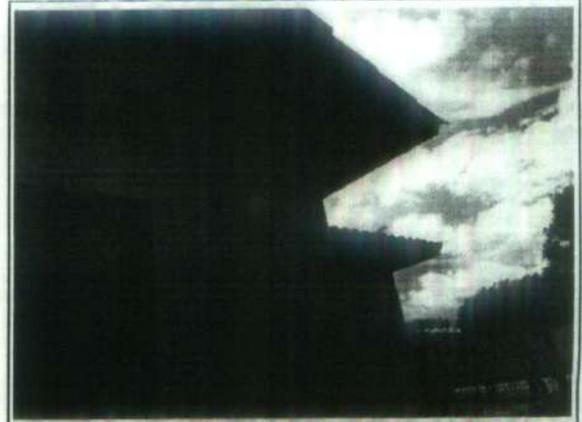


FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
34	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
35	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)
36	FEVEREIRO 2023

*Daniel Wylame*  
Daniel Wylame  
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



*e*  
Peças Gráficas

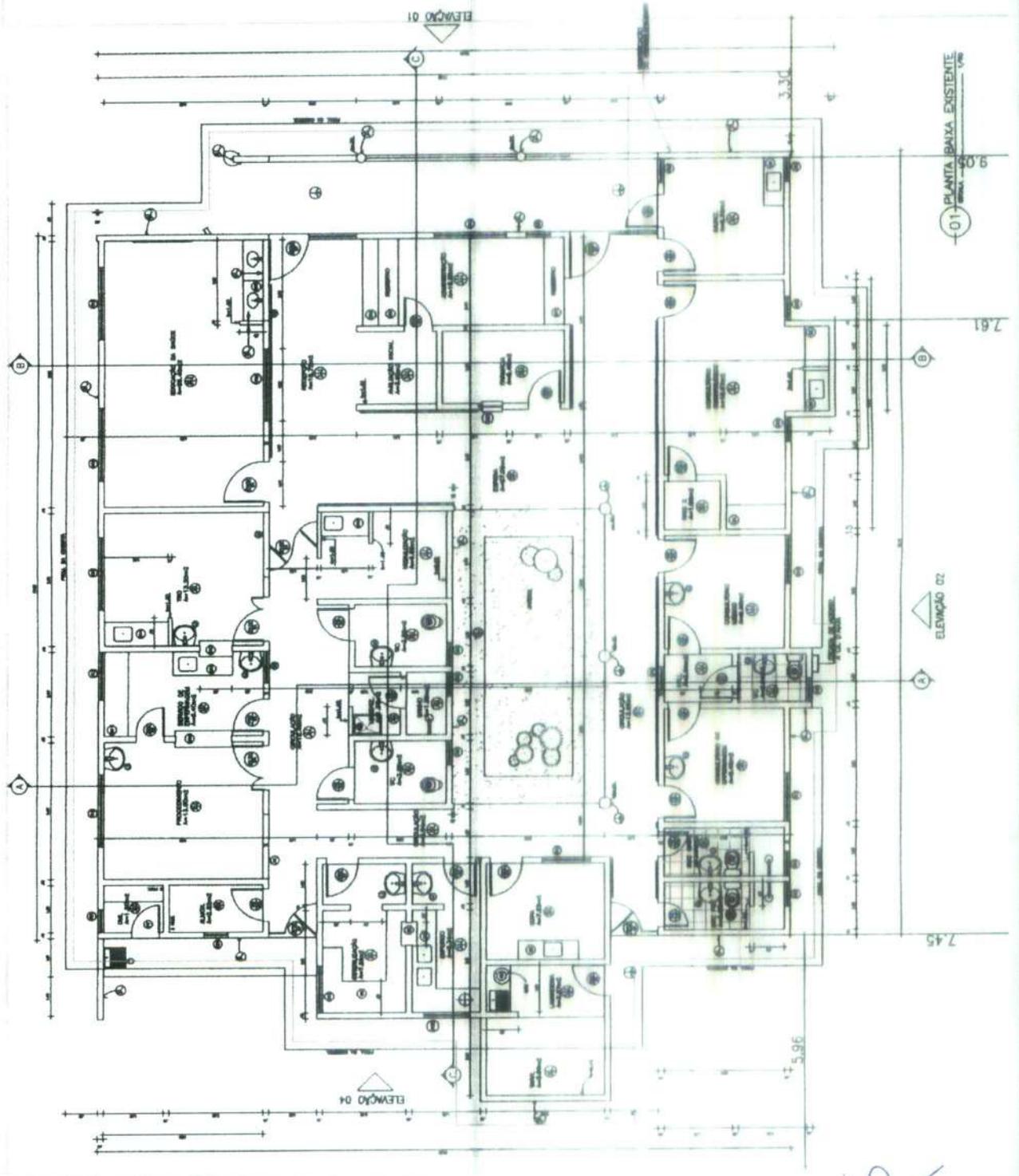
*A*

*A*

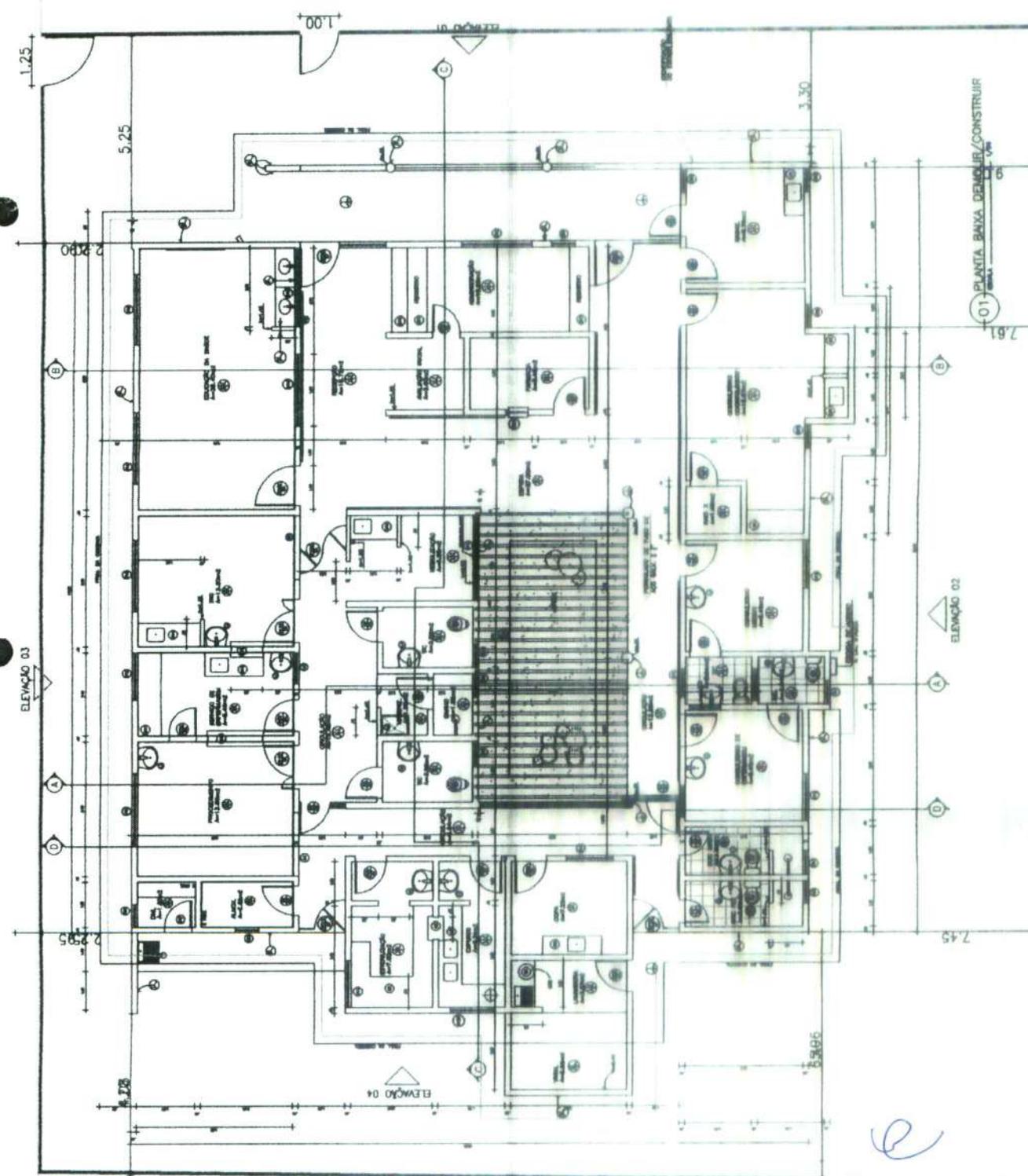


*Daniel Wylame*  
 Daniel Wylame  
 Engenheiro Civil - RNP 061978665-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Projeto de Engenharia Civil  
 Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e  
 Assessoria Técnica - Recursos Humanos  
 CPF: 334.725.863-00  
 Portaria Nº 744/2007



*W*



LEGENDA

	DEMOUIR
	CONSTRUIR
	MANTER/CONSERVAR

*Daniel Wylame*  
 Daniel Wylame  
 Engenheiro Civil - R.M. 061978565-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Projeto de Arquitetura  
 Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo  
 e Desenvolvimento Econômico e Recursos Humanos  
 CPF: 33.726.333-00  
 Portaria N° 74/2011



01 - PLANTA BAIXA DEMOLIR/CONSTRUIR

ELEVACÃO 03

ELEVACÃO 02

ELEVACÃO 04

*e*



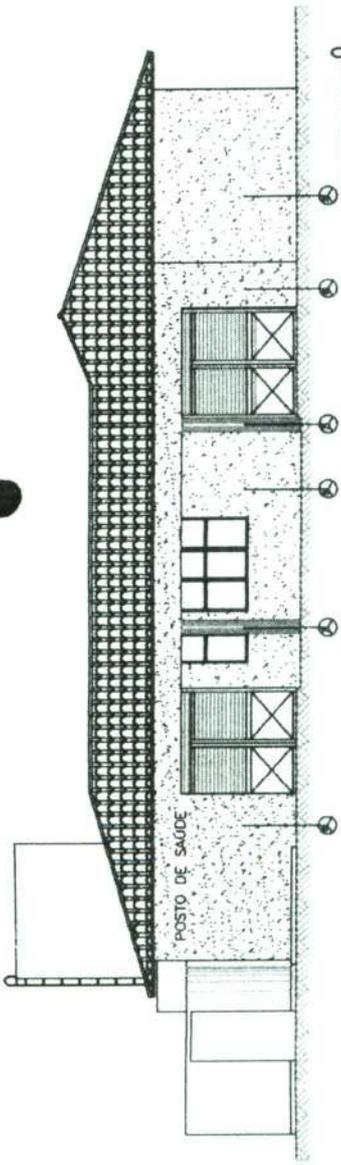


*Daniel Wyllame*  
 Daniel Wyllame  
 Engenheiro Civil - RNP 061978665-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

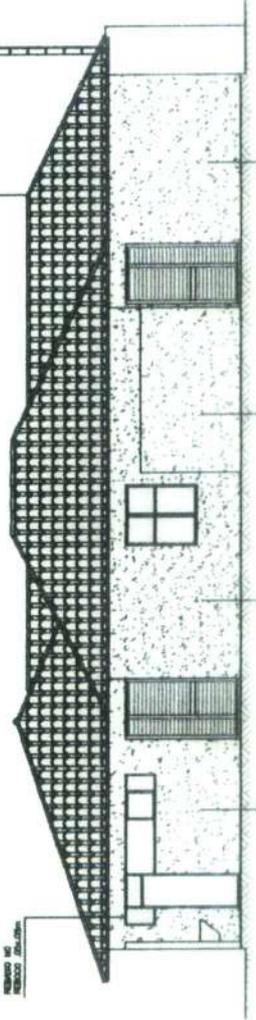
Piccolo Daniel Samborai  
 Secretário de Obras, Urbanismo,  
 Apropriação e Turismo - HORIZONTE  
 CPF: 35.172.333-77  
 Curitiba, 14 de Maio de 2016



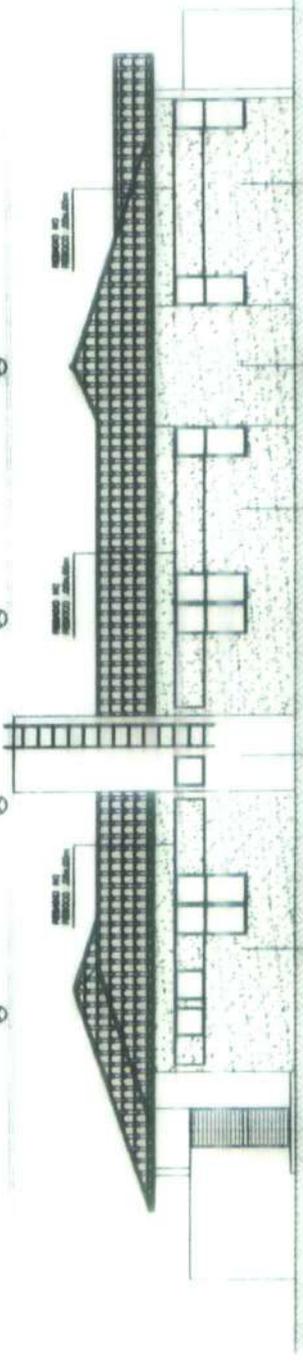
FACHADA 1



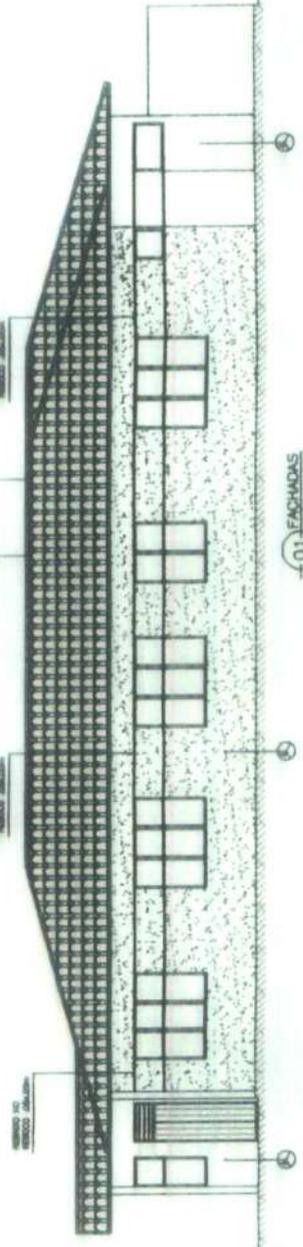
FACHADA 2



FACHADA



FACHADA 4



01 FACHADAS  
 escala 1:100

*e*

REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.



PSF-JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II)

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located at the bottom of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or initials, located at the bottom of the page.